



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — N.º 163

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1960

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 760, DE 9 DE JULHO DE 1960

Institui cursos de Treinamento no D. N. E. R. e dá outras providências.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da atribuição que lhe confere o art. 142, item XXXI, do Decreto nº 44.650, de 17 de outubro de 1958, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Conselho Rodoviário Nacional em sua sessão de 23 de março de 1960, e a homologação do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, constante do processo M. V. O. P. n.º 10.033-60, resolve:

Art. 1.º Ficam instituídos, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, os Cursos de Aperfeiçoamento e Preparação, para as seguintes atividades:

Almoxarife
Auxiliar Administrativo
Contador
Contínuo
Desenhista
Fungenteiro
Inscriteiro-Dactilógrafo
Inspetor de Polícia
Motorista
Polícia Rodoviária
Procurador
Radiotécnico
Radiotelegrafista
Técnico de Laboratório
Tecnologista Químico.

Parágrafo único. Os cursos de que trata este artigo, terão a duração máxima de cinco (5) meses.

Da Finalidade:

Art. 2.º Os cursos de que trata o artigo anterior têm por finalidade aprimorar os conhecimentos de servidores que já exercem os diversos cargos e funções e de preparar outros para o exercício das mesmas atividades.

Da Organização:

Art. 3.º Os cursos serão realizados na cidade do Rio de Janeiro e os respectivos programas, as condições de matrícula e a duração serão regulados em ato singular para cada um.

Parágrafo único. Paralelamente aos cursos efetuados no Rio de Janeiro, poderão ser realizados cursos idênticos por correspondência.

Art. 4.º Os cursos de Aperfeiçoamento e Preparação serão dirigidos por servidor do D. N. E. R. designado pelo Diretor-Geral, sem prejuízo de suas atividades normais, na qualidade de Professor-coordenador-geral.

Art. 5.º Cada curso terá um Professor-Chefe e tantas Profissões quantas forem as matérias do "currículo" respectivo.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Parágrafo único. A critério da autoridade a que se refere o art. 4.º, o professor-chefe poderá ficar dispensado das aulas, quando as atividades de coordenação, pelo seu vulto, justificarem tal medida.

Art. 6.º Tendo em vista o número de alunos em cada turma e a conveniência de realização de trabalhos práticos ou de campo, poderão ser designados Professores-auxiliares, em número julgado necessário.

Art. 7.º Para dirigir trabalhos didáticos e administrativos será designado um professor-coordenador, ao qual incumbirá, inclusive, a coordenação e direção dos trabalhos administrativos dos cursos, inclusive, inscrições, matrículas, impressão e distribuição de simulacros de aula e outros semelhantes.

Parágrafo único. Para executar as tarefas referidas neste artigo ou auxiliar a sua realização, bem como as relativas a fiscalização de provas dos cursos, controle de frequência de professores e alunos e outros trabalhos semelhantes, serão designadas, tantas pessoas quantas forem necessárias, tendo em vista o volume das atividades.

Art. 8.º Além das aulas ministradas pelos professores do curso, por proposta do professor-chefe, com a aprovação do professor-coordenador geral, poderão ser realizadas conferências sobre as diversas matérias do "Currículo", a cargo de pessoas para esse fim convidadas.

Art. 9.º Os cursos por correspondência obedecerão aos mesmos programas e terão a mesma duração dos demais e serão somente realizados quando, a critério do Professor-Coordenador-Geral, o número de alunos os justificar.

Art. 10.º O disposto nos arts 5.º e 7.º aplica-se aos cursos por correspondência, no que couber.

Das Inscrições e Matrículas:

Art. 11.º Só poderão inscrever-se nos cursos servidores ou empregados do D. N. E. R. inclusive pessoal de obras ou subordinado ao regime de Trabalho.

Art. 12.º Para os cursos a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro só serão aceitas inscrições dos empregados que estejam em exercício no Conselho Rodoviário Nacional, na Delegação de Controle, na Direção Geral nos Órgãos Executivos Centrais e no 7.º Distrito Rodoviário Federal.

Parágrafo único. Os empregados em exercício do D. N. E. R. não citados neste artigo serão inscritos nos cursos por correspondência.

Art. 13.º O empregado só poderá matricular-se em um curso, salvo em casos excepcionais, a critério do Professor-coordenador-geral, quando houver semelhança de matéria e compatibilidade horária.

Art. 14.º Quando o desempenho da atividade profissional a que se destinar o curso for privativo de portadores de diploma ou de carteira profissional, a inscrição só poderá ser feita se o empregado comprová-la.

Art. 15.º A critério do Professor-Coordenador-Geral, poderão deixar de funcionar os cursos prévios, quando o número de matrículas for insuficiente.

Art. 16.º Só serão matriculados nos diversos cursos os empregados que satisfizerem as condições de habilitação exigidas para os mesmos, os quais serão considerados alunos-regulars.

Parágrafo único. Poderá o Professor-Coordenador-Geral autorizar a matrícula de pessoas ou empregados, como alunos-convites, os quais, entretanto, não poderão exceder a 1/3 do número de alunos regulares.

Do regime didático e condições de habilitação:

Art. 17.º A elaboração dos programas de cada matéria cabrá aos professores designados, sob a orientação do Professor-Chefe, salvo se já houver programas oficiais aprovados.

Art. 18.º A frequência nos cursos será obrigatória e o aluno que faltar, ainda que por motivo justificado, 10 vezes consecutivas ou 1/3 das aulas ou trabalhos práticos terá a sua matrícula cancelada.

Art. 19.º Terá também, a sua matrícula cancelada o aluno que faltar três (3) vezes sem justificativa.

Art. 20.º A justificativa da falta será feita, por escrito, ao professor-coordenador, que, se a aceitar, mandará anotar na ficha de frequência do aluno.

Art. 21.º A alegação de doença, como justificativa de falta, só poderá ser aceita quando acompanhada de comunicação oficial do Serviço Médico do D. N. E. R.

Art. 22.º Os cursos terão cunho objetivo, dando ênfase à prática, quando possível, no âmbito do treinamento, visando a preparar servidores capacitados no exercício eficiente das respectivas atribuições.

Art. 23.º Além das aulas teóricas e práticas poderão ser feitas visitas a órgãos do D. N. E. R. e outras instituições públicas ou privadas, desde que tais visitas sejam consideradas de interesse para o treinamento.

Parágrafo único. As visitas deverão ser propostas, pelo respectivo Professor-Chefe, ao Professor-Coordenador, o qual marcará o dia e hora em que a mesma deve ser realizada, promovendo, quando for o caso, a sua conjunta com outras turmas.

Art. 24.º A juízo do Professor, ou por determinação do respectivo Professor-Chefe, poderão ser realizadas:

a) aulas de aplicação, que consistam de exercícios ou trabalhos práticos;

b) discussões em grupo e c) leituras orientadas.

Art. 25.º Os alunos matriculados, sob pena de cancelamento da matrícula, deverão realizar todos os trabalhos e exercícios pertinentes ao curso, bem como observar rigorosamente a disciplina e as regras de urbanidade em relação aos professores e auxiliares dos cursos.

Art. 26.º Para efeito de habilitação serão realizadas, obrigatoriamente, duas provas parciais, uma na metade e a outra no final do curso.

Art. 27.º A critério do professor-coordenador, tendo em vista a duração do curso, poderá ser dispensada a prova intermediária.

Art. 28.º O julgamento das provas será feito na escala de 0 (zero) a 100 (cem), considerando-se habilitado o aluno que obtiver 60 (sessenta) ou mais em cada matéria.

Art. 29.º Poderão, também, ser realizadas provas mensais com o fim de medir o aproveitamento dos alunos, podendo o resultado das mesmas, a critério do Professor-Coordenador-Geral, ser considerado no cálculo da média final da matéria.

Art. 30.º Na hipótese do parágrafo anterior a nota da matéria observará as seguintes ponderações:

Média aritmética das provas mensais 1

Média aritmética das provas parciais 2

Art. 31.º O aluno que na primeira prova parcial tirar nota 0 (zero) será eliminado do curso.

Parágrafo único. Igual providência será adotada em relação ao aluno que obtiver nota 0 (zero) em duas provas mensais consecutivas.

DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE CURSO

Art. 32.º O Professor-Coordenador-Geral e o Professor-Coordenador, os Professores-Chefes, os Professores, os Professores-Auxiliares e os Professores-Conferencistas serão designados por portaria do Diretor-Geral do DNER, dentre pessoas de competência comprovada na matéria a lecionar.

Parágrafo único. As pessoas designadas na forma deste artigo, terão jus à gratificação prevista no

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE A

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Item X, alínea "b" do art. 145, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952.

Art. 25. Os auxiliares de curso serão designados por portaria do Professor-Coordenador-Geral, dentre empregados do DNER.

§ 1º — Para fiscalização de provas e em outros casos especiais poderão ser designadas pessoas estranhas ao DNER.

§ 2º — Os auxiliares de curso farão jus à gratificação prevista no item X, alínea "b", do art. 145, da Lei nº 1.711, de 1952.

DOS HONORÁRIOS

Art. 26. São os seguintes os honorários para pagamento de conferências, aulas e reuniões de professores.

	Cr\$
Conferências	1.000,00
Aulas	500,00
Reuniões	500,00

Parágrafo único — O número de reuniões para cada curso será fixado pelo Professor-Coordenador-Geral.

Art. 27. Os Professores-Auxiliares farão jus aos honorários de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por aula, ou para cada reunião em que tomar parte por convocação expressa do respectivo Professor-Chefe.

Art. 28. Os Auxiliares de curso farão jus à gratificação de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais pela prestação de serviços administrativos aos cursos.

Parágrafo único — Além da retribuição a que se refere este artigo, poderão ser pagas as fiscalizações de provas, na seguinte base:

a) Cr\$ 200,00 para prova de duração não superior a 15 minutos.

b) Cr\$ 150,00 por hora excedente.

Art. 29. Além de retribuição a que se refere o art. 26 o Professor-Coordenador-Geral, o Professor-Coordenador e os Professores-Chefes farão jus, a título de retribuição pelos encargos de coordenação respectivamente, às gratificações de Cr\$ 10.000,00, Cr\$ 8.000,00 e Cr\$ 5.000,00.

Art. 30. Valores de honorários e gratificações poderão ser alterados pelo Diretor-Geral do D.N.E.R. quando razões de ordem econômica determinarem a sua atualização.

Art. 31. Os casos omissos serão resolvidos pelo Professor-Coordenador-Geral.

Art. 32. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edmundo Regis Billencourt, Diretor-Geral.

Ocupantes das funções de Conferente

Nome	Matrícula
Armando de Assis Barbosa	6.965
Eduardo Ferreira de Queiroz	6.825
Josias Santos de Almeida	6.841
Pausto Campos	6.801
Irenito Alves Feitosa	6.828
Josue Gomes da Silva	6.813
Mydio Ribeiro dos Santos	6.809
Alan Lacerda de Vasconcelos	6.907
Cesar Augusto Vinhaes	6.843
Manoel Alves da Costa	6.860
Marino Chagas Sperle	6.937
Asca de Souza Martins	6.977
Alberto Adelino dos Santos	6.915
Manoel Carneiro da Silva	6.950
Antônio Emma	7.034
Didier Costa Santos	7.072
José da Costa Lobo	7.098
Itelenio de Sá Carvalho	6.922
Oswaldo Dantas Cavalcante Braga	6.972
Alberto Leandro da Silva	7.043
Aflaudisio Ratael	7.017
Hairton Arruda Estrella	7.038
Luiz Fernando Floriano	6.823
Osmany Gama do Nascimento	6.191
Enio Marinho Cardoso	6.188
Jones Rodrigues Reis	6.189
Dirceu Telles Costa	6.810
Humberto Giglio	6.902
Wilson Lopes Calheiros	6.815
Paulo Martins	6.772
Fernando Melo Pires Ferreira	6.814
Verlan Valle Gaspar	7.317
Carlos Alberto Moreira	7.296
Jacir Cabral dos Santos	7.292
Luiz Felipe Vicente Bonet	7.293
José Joaquim Emilio Neto	7.295
Santo Renda	7.413
Humberto Sá de Carvalho	7.367
Fernando Luiz Viana	7.332
Plínio da Cunha	7.349
João Adolfo Guimarães	7.324
Antonio José Pereira Coelho	7.357
Artidoro José da Costa	7.342
Silvio Lopes Pacheco	7.397
Sávio Bocaluva Padilha	7.330
Carlos Ramallete Coutinho	7.341
João Pedro Vieira de Azeredo Coutinho	7.377
Enio Lobo Mendes	7.387
Pedro Soares do Nascimento	7.339
Ivan Ferraz	7.552
Moacir Coelho da Rocha	7.371
Marcelo Dias	7.410

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Apostilas que o Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, na forma da Legislação vigente, manda lavrar nos atos de admissão dos servidores abaixo relacionados.

Apostilas de 31 de maio de 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-lei nº 3.198, de 14 de abril de 1941 e Decreto nº 7.935, de 25 de setembro do mesmo ano, e

Considerando o entendimento firmado pelo Ministro da Viação e Obras Públicas (M.V.O.P.), no Processo número 21.675 de 1959, daquela Secretaria de Estado, que veio de considerar o pessoal da Administração do Porto do Rio de Janeiro como extranumerário mensalista, resolve:

Lavrar as presentes apostilas, nos atos de admissão dos servidores abaixo relacionados, a fim de os equiparar, nesta data, aos funcionários efetivos, de acordo com o disposto no Artigo 1º da Lei nº 2.864, de 9 de agosto de 1955.

Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Ary Lopes de Magalhães	7.343	Dormício Neves de Almeida	7.117
Flávio Fonseca	7.442	Ayton das Chagas Correa	7.121
Armando Carvalho	7.340	Wilton Chaves Ramos	7.125
Osny da Silva	7.394	Alcides Massucata	7.138
Olando Gonçalves Maiato	7.415	Pedro Jovellino Netto	7.290
Ney Moreira Paes	7.475	Orlando Fermínio de Oliveira	7.283
Napoleão Cunha	7.326	Manoel Conceição de Montojos	7.331
Cesar Rodrigues Espindola	7.247	Milton Dantas de Oliveira	7.334
Joaquim Pereira Duarte	7.336	Edmar Luiz Granha	7.337
Dorival Michiades de Souza Neto	7.573	Jose Luiz Viana Barreto	7.344
Francis Augusto de Melo Diniz	7.338	Pedro de Oliveira Marques	7.351
Nivaldo Gentil	7.376	Sebastião Alves do Nascimento	7.370
Zeno Batista	7.333	Nelson Doralski	7.361
Reinaldo Marinho Cardoso	7.343	Antonio Romano Pinto	7.345
Anely da Silva Durão	7.293	Cleber Fusco	7.380
Jersey Marques	7.403	Alva o Pinto Pereira	7.412
Fernando Lantimant Lacerda	7.398	Everaldo Souza de Jesus	7.429
Hilkenburgo Moraes	7.399	Adair Soares de Sá	7.606
Helio da Silva Ribeiro	7.431	João Candido Baltazar	7.679
Jose Fernandes	7.422	Vitor Eiranuci Pereira de Macedo	7.716
Josefina Gonçalves Matta	7.430	Moacir Antonio Ferreira	7.721
Paulo Pinheiro da Silva	7.436	Jorge Cesar	7.726
Manoel Augusto de Melo	7.423	Jaime Reis de Sousa	7.705
Darcy Augusto Dias Moreira	7.425	Vital Leite Ribeiro	9.65
Italo Gernu	7.431	Cynthia Barreira	9.166
Jorge Bruno Ciciliano	7.584	Anezio Libano Mathias	9.167
Claudio Leonardo Neves	7.352	Crenio Gouia Franco	9.168
Almi Silva	7.525	Sebastião Teixeira Sobrinho	9.169
Mario Pontes Leite	7.428	Nagibe Solim	9.170
Flavio Augusto Verol	7.609	Fernando de Oliveira Melndres	9.171
Alberto Custodio Pereira	7.311	Mario Costa Camara	9.174
Joselino Batos Correa	7.615	Geraldo da Souza	9.175
Walter Martins Gomes	7.619	Helio da Silva	9.173
Geison Alves Milanez	7.616	Nicé dos Santos	9.177
Feliciano Conde	7.421	Antonio Sanches de Oliveira	9.178
A. de Numeriano Ramos Marks	7.629	Rubens Faveira Fernandes	9.179
Fernando Eollin de Moura	7.627	Liadaly Correia de Lima	9.180
Armando Cesar Pessa	7.622	Manoel Emilio Gonçalves	9.181
Wilmar Bessa	7.931	Ranulfo Via Nova Chagas	9.182
Isaias Justino do Nascimento	7.632	Paulo Alves do Nascimento	9.183
Julio Caio de Souza Mendes	7.646	Rubem Alves	9.184
Davis Joseth	7.661	Francisco Virgilio dos Santos	9.185
Max Bruno Seemiller	7.673	Armando Castilho de Albuquerque	9.186
Wendir Couto Machado	7.670	Raimundo Cecilio das Dores	9.187
Miguel José da Paiva	7.718	Henrique Roberto Vance	7.107
Omar Benjamin Soares	7.719	Aldair de Campos Braga	9.188
Osvaldo Augusto Vinhas	7.728	Adir Barroso da Conceição	9.189
Jose Gomes Monteiro	7.737	Sidnei Noel Pinto da Silva	9.190
Francisco da Silva Wanderley	7.752	Jose Almir de Souza	9.191
Ocupantes das funções de Escriuario		Gerardo de Paula Silva	9.192
Maryse Borba de Azeredo Rodrigues	6.155	Odorico dos Santos	9.193
Odetto Chertan	6.157	Paulo Pinheiro	9.194
Nelby Ferreira Martins	6.168	Humberto Moreira da Silva	9.196
Judith Euclides Miranda	6.169	Americo dos Santos	9.197
Vera Rodrigues da Costa	6.170	Odilon Teixeira Lopes	9.198
Ney Lisboa Villela	6.197	Nereio Mendes Loureiro Amaral	9.199
Leni Vargas Monteiro de Barros	6.193	João Augusto Roma	9.200
Elza Montelli Rodrigues	6.200	Otton Soares Pedrosa	9.201
Jupira das Chagas Pereira	6.679	Clóvis Magalhães Viana	9.202
Cida de Sá Menezes	6.734	Elton Vieira da Costa	9.203
Maria Terezinha Esteves Gregório	6.794	Romualdo Salvador	9.204
Luiza de Araujo Machado	6.799	Alberto de Oliveira Carvalho	9.205
Norma Coelho Gaspar	6.781	Alberto Gomes	9.206
Eduardo Leal Ferreira da Silva	6.798	Antonio Vieira da Silva	9.207
Avelino de Oliveira	7.412	Raymundo Gonçalves	9.208
Maria José de Almeida Nascimento	7.535	Pedro Dias Coelho	9.209
Luiza Azeite Moreira	7.763	Jose Gonçalves de Brito	9.211
Melquades de Souza Neves	6.817	Odilon Rosalio Tenório de Brito	9.212
Ocupantes das funções de Assistente Social		Jorge Lobo de Araujo	9.213
Sauza Machado Stilben	7.170	Alberto de Almeida Alves	9.214
Benedicta Silva	7.171	Gil Santos Júnior	9.215
Ocupantes das funções de Operador Hollerith		Nilton Ramos	9.217
Olimpia Augusta da Silva	6.114	Darino Medeiros	9.218
Norah Lopes da Rocha	6.015	Ivan dos Santos	9.220
Ana Barcellos	6.013	Elói de Barros Lins	9.221
Lecy de Araujo Lima	6.193	Edson Alves das Chagas	9.222
Leuro Jorge Corrêa de Mello	7.369	Cláudio Pereira Marques	9.223
Ocupantes das funções de Servente		Carlos Araújo	9.225
Julita de Araujo Suzart	7.908	Ary de Carvalho	9.227
Analia Modolena de Marins	6.008	Manoel Pereira Pinto	9.229
Ocupante da função de Jardineiro		Alire Pereira Martins	9.230
Alventino Corrêa	7.717	Airton Prata	9.231
Ocupantes das funções de Guarda		Antonio Mariano Júnior	9.233
Julio Cesar Ferreira da Silva	7.921	Nilton de Souza Guimarães	9.234
Jaír de Castro	7.083	Alfredo Pires de Souza	9.235
Israel Corrêa Solano	7.284	Manoel Galdino Sobrinho	9.236
Miguel Gomes de Freitas	7.387	Ayrtton Chagas	9.239
Jorge Vieira Vance	7.409	Jayme Guimarães	9.242
Nestor Alves Calo Filho	7.491	Rodrigo Ramos de Oliveira	9.244
Jorge Antonio dos Santos	7.097	Nilo Alves Ferreira Pacheco	9.245
Almir de Matos Vieira	7.116	Alexandre Castro de Carvalho	9.245
Ocupantes das funções de Trabalhador		Milton de Almeida	6.824
		Ruy Tassos de Souza Ribeiro	6.996
		Washington de Souza Santos	6.852
		Zeferino Corrêa Teléo	6.842

Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Geremias Nantes	7.768	José Augusto de Almeida	7.213
Olivete Faiva Cardoso	7.781	Sebastião José de Almeida	7.217
Milton Sérgio de Oliveira	7.750	Wanderley Baptista de Araújo	7.217
João de Deus Chianelli	7.765	Filadelfo Gomes Monteiro Filho	7.234
<i>Ocupantes das funções de Carpinteiro</i>		<i>Ocupante da função de Motorista</i>	
Luiz Olegário de Souza	7.349	Sebastião Fonseca dos Santos	7.727
Francisco Sales Dantas	7.588	<i>Ocupantes das funções de Lubrificador</i>	
Antonio Ferreira	7.634	José Branda	7.411
Helio Lourenço	7.610	Jorge Guerra	7.430
Waldemiro Perez	7.604	Aginaldo do Nascimento Lins	7.433
Jorge José Pereira	7.641	Italo Ferreira	7.437
João Fernandes da Costa Filho	7.653	Francisco Martins	7.459
Waldemar da Silva Cerqueira	7.659	Mirabeau Pereira de Araújo	7.601
José Viara Santana	7.675	Nilo Machado de Freitas	7.635
Geraldo de Oliveira Moreira	7.687	Caocerio Ribeiro da Costa	7.661
Avelino Ferreira das Neves	7.689	Waldyr Lopes	7.635
Carlos Gomes Damasceno	7.420	Ely Pereira Marçal	7.660
Josias Honório dos Santos	7.728	Emanoel de Oliveira	7.640
Celso Martins Mendes	7.742	Paulo de Assis	7.613
João da Costa Nascimento	7.748	Oscar Gonçalves	7.692
Lucio Viegas	7.769	Aluizio Pimenta Ribeiro	7.756
Braulio Oliveira Barbosa	7.345	Otávio de Oliveira	7.777
<i>Ocupantes das funções de Pedreiro</i>		Edson Francisco dos Santos	7.778
José Sebastião dos Santos	7.103	Walmir da Silva Guimarães	7.789
Militão da Costa Filho	7.310	Luiz Gonzaga de Souza Lima	7.793
Jorge Martins Mendes	7.600	Gualter da Costa Bigarel	7.799
Lourival Fernandes	7.652	Edgard Vitorino Costa	7.800
Josias Freires de Mendonça	7.643	<i>Ocupantes das funções de Massamista</i>	
Iris Silva	7.444	Ubirajará de Souza Martins	7.231
Jaime Martins Duarte	7.447	Direcu Bezerra da Rocha	7.636
Aulio Brasil da Silva	7.603	<i>Ocupantes das funções de Mec. Guind. Electricos</i>	
José Verson de Santana	7.631	Artur Espindola Silveira	7.221
Sebastião Silva	7.682	Haroldo Duarte	7.166
José Lino Lopes	7.684	Ezequiel Barcellos de Assis	7.168
Raul José Vieira	7.685	Geraldo Nogueira	7.175
Durval dos Santos	7.722	David de Freitas	7.202
<i>Ocupantes das funções de Pintor</i>		Humberto Silva	7.265
Oswaldo Veloso	7.433	João Cadey	7.216
Rubem Celline	7.630	Diopledio Antônio do Nascimento	7.180
Idalino dos Santos	7.691	Júlio Alves Feitosa	7.197
Lauro Ferreira de Freitas	7.715	Osmar Adriano	7.183
José dos Santos	7.729	Alexandre Alves dos Santos	7.220
Antônio Gomes Pereira	7.753	Amado Lauria	7.188
<i>Ocupantes das funções de Vidraceiro</i>		Afonso Nicolau Madeiros	7.203
Newton de Souza Aires	7.731	Jose Ignácio dos Santos	7.608
Natanael Pedro	7.741	Cecilio Alves	7.605
Jaime Alves da Silva	7.774	Sebastião Fortunato Gama	7.758
Nelson Bueno do Vale	7.772	Aricleio Barbosa Santos	7.770
Eranyer de Carvalho Costa	7.785	Aricleio Santos	7.754
<i>Ocupantes das funções de Aprendiz</i>		Dinarte Nascimento Hortides	7.785
Wanderley Mendonça Cardoso	6.022	Jayme de Carvalho	7.801
Gilson Santana de Oliveira	6.075	<i>Ocupantes das funções de Mec. Guind. Vapor</i>	
Djalma Amadeu Cardoso Costa	6.146	Waldemar Chagas	7.172
Ari Santos Benvido	6.023	Wallington Maia	7.213
<i>Ocupantes das funções de Balancetror</i>		Hilton Ferreira	7.648
Walter Costa	7.228	<i>Ocupantes das funções de Mec. Locomotiva</i>	
Moacyr Rodrigues Pereira	7.168	Albertino Martins Chaves	7.231
<i>Ocupantes das funções de Caldeireiro</i>		Zenair Viana	7.643
José Francisco da Silva	6.208	<i>Ocupantes das funções de Mec. Motor Explosão</i>	
Antônio Pinto Alves de Moraes	6.023	Alvaro Gonçalves	6.165
Guido Percu	6.150	Evandro Fernandes Facote	7.191
Sebastião Firmino Dutra	7.182	Waldemar Ceratti	7.274
José Fernandes da Silva	7.223	Benedito Marcos da Cruz	7.359
Elias Gomes da Silva	7.195	Antonio Alves Braga	7.379
Gil Casemiro da Costa	7.221	Oldemar Viana Monteiro	7.787
José Nogueira	7.283	Basilio Magno da Silva	7.729
Alcino José Ribeiro	7.178	Alvaro dos Santos Lima Filho	7.794
<i>Ocupantes das funções de Ferreiro</i>		Antonio Augusto dos Reis Filho	7.793
Adelino Paulino dos Santos	7.325	<i>Ocupantes das funções de Mont. Cabine</i>	
Benedito Francisco da Silva	7.658	Américo do Nascimento	7.214
José Eliás Pereira Filho	7.755	Virgilio Ramos	7.207
<i>Ocupantes das funções de Fundidor</i>		Nélio Viegas Carvalho	7.205
Francisco Pereira de Oliveira	7.690	Wilson Cabral	7.665
Carlos Pacheco Chagas	7.749	<i>Ocupantes das funções de Pint. Aparelhagem</i>	
<i>Ocupantes das funções de Lubrificador</i>		Adriano de Lima	7.746
Santos Branda	7.232	<i>Ocupantes das funções de Radiotécnico</i>	
Ismael Barbosa	7.277	Moacyr de Abreu	7.311
Jaime Teixeira de Lima	7.193	<i>Ocupantes das funções de Relojoeiro</i>	
Aldevan do Nascimento Lins	7.230	Ubirajara Nogueira de Azevedo	7.201
Josias Gomes Martins	7.173	<i>Ocupantes das funções de Serralheiro</i>	
Carlos Paz Esteves	7.199	Antonio Conceição	6.129
Juvenil Francisco Lopes	7.182	<i>Ocupantes das funções de Torneiro</i>	
Sebastião Ferreira de Oliveira	7.210	Gerson Alves de Andrade	6.119
Leonardo de Oliveira	7.150	Luiz d. Chagas	7.796
Celso Gomes da Silva	7.223		

Ocupantes das funções de Mec. Inst. Frigoríficas

Nome	Matrícula
Edgard de Almeida	7.672

Ocupantes das funções de Limpador

Marcelino Costinho Lopes	6.919
Manoel Zuzarte da Silva	7.433
Carlos de Andrade	7.623

Ocupantes das funções de Manobreiro

Guaacy Carvalho dos Santos	7.620
Ubiratan Rufino Costa	7.722
Eduardo Francisco dos Santos	7.723

Ocupantes das funções de Sinaleiro

Abilio Baptista	6.261
Guatier Constantino	6.325
Intormio Jorge Teixeira	6.703
Martimiano Rodrigues Moreira	7.303
Castro Arivaldo	7.326
Eugênio Bezerra Vital	7.633

Ocupantes das funções de Fogueira

Waldir Pereira Goulart	7.112
Nesamio João Rosa da Silva	7.113
Jose Francisco de Azevedo	7.104
Jose Waldir Varella	7.103
Pedro Freitas Ribeiro	7.115
Geny Vieira Batista	7.151
Antonio Lopes Nore	7.111
Antonio Florentino Duarte	7.120
Pedro Duarte	7.110
Nelson Jose de Souza	7.622
Jose Libamar do Nascimento	7.733
Edwardes Carneiro de Lima	7.951

Ocupantes das funções de Guindasteiro

Luiz Cândido de Souza	6.151
Luiz Silva	7.279
Agenor Francisco dos Santos	7.477
Paulo Ferreira Garcia	7.483
Julio Bispo de Lira	7.484
Jose Maria dos Santos	7.465
Gelson Araújo Cândido	7.463
Jose Xavier	7.461
Guaril Nunes de Azevedo	7.468
Nilo Reis Ribeiro	7.469
Joel Bispo da Silva	7.470
Antonio Ferreira de Lima	7.471
Augusto Bispo dos Santos	7.472
Luiz Alexandre da Silva	7.473
Rubens Moreira Lima	7.474
Jose Raimundo dos Santos	7.475
Theodoros Alves Cardoso	7.476
Francisco Machado	7.478
Francisco Jose Rodrigues Filho	7.479
Hugo Queiroz do Amaral	7.480
Manoel Rodrigues da Costa	7.481
Hugo Fluminense de Moraes Filho	7.482
Jair Jose dos Santos	7.483
Manoel Santos da Silva	7.484
Luiz Gonzaga de Menezes	7.485
Manoel Alves de Oliveira	7.486
Reno Valério Cabral	7.487
Waldemiro Jose da Silva	7.488
Jose Aprigio Alves	7.489
Democracino Viana	7.490
Adilton Antonio Silvani	7.491
Manoel da Silva Reis	7.492
Walter de Carvalho	7.493
Jose Ferreira da Silva	7.495
Hélio do Carmo Amador	7.496
Ney da Silva Carvalho	7.497
Osvaldo da Cunha Taranto	7.498
Jose Fernandes	7.499
Joelmo da Silva Gonçalves	7.500
Moriano Gonçalves Magalhães	7.501
Jose de Almeida	7.502
Nelson Antunes	7.503
Waldyr de Souza	7.504
Normey Lopes Monteiro	7.505
Domingos Pires Gomes	7.506
Manoel Gonçalves Figueiredo	7.507
Rubaldo Rosa Pinto	7.509
Jose Pedro	7.510
Epifanio Burich dos Santos	7.511
Carlos Marques do Amaral	7.512
Paulo Pecha	7.513
Antonio Pires Gomes	7.514
Hélio Silva	7.515
Alcides Cabral da Silva	7.516
Francivaldo Jacoby	7.517
Luiz Neves de Oliveira Filho	7.518
Edson Leiria da Silva	7.519
Elton Joaquim de Moraes	7.520
Manoel Barbosa	7.521
Darcy Fernandes de Oliveira	7.522
Orlando Gomes da Conceição	7.523
Arvaldo Peixoto Menezes	7.524
Edson Xavier de Oliveira	7.525
João Carlos dos Santos	7.526
Gelson Barbosa da Silva	7.527
Jose Cornélio da Silva	7.528

Nome — Matrícula

Agustão Alves da Silva	7.529
Agustão Santiago Passos	7.530
Agustão Jose Alves de Oliveira	7.531
Agustão Luiz da Costa	7.532
Agustão Lima Lourenço	7.533
Agustão Simões Cardoso	7.534
Agustão Cordeiro dos Santos	7.535
Agustão Bacci	7.536
Silvano Rezende da Cunha	7.537
Gelson Pereira Jardim	7.538
Darcy Pereira dos Santos	7.539
Agustão Antônio Rêgo	7.540
Agustão Mathias	7.541
Agustão Fernando Queiroz	7.542
Fábio de Paula	7.543
Jose Lourenço da Silva	7.544
Agustão Pereira da Silva	7.545
Osvaldo Ferreira Lima	7.546
Waldyr Felix de Aragão	7.547
Agustão Viscate da Silva	7.548
Agustão Jose Neto	7.549
Gilberto Pacheco Pinheiro	7.550
Agustão Pinagá de Lima	7.551
Eloy Costa Ferreira	7.552
Agustão Faria Gonzaga Junior	7.553
Agustão Coelho Freire	7.554
Nelson dos Santos Teixeira	7.555
Jose Nunes Sarmiento	7.556
Paulo dos Santos Brandão	7.557
Agustão do Livramento	7.558
Agustão Teodoro da Silva	7.559
Hairton Tinoco Leal	7.560
Walter da Silva Ribeiro	7.561
Jose da Silva Pereira	7.562
Agustão Francisco de Luz	7.563
Agustão da Souza Azevedo	7.564
Nelson Soares	7.565
Godofredo Vieira Nunes	7.566
Agustão Borges da Costa	7.567
Agustão Rocha	7.568
Agustão de Freitas	7.569
Henrique Barja	7.570
Agustão Martins da Silveira	7.571
Agustão Francisco Caetano	7.572
Agustão Elias dos Santos	7.573
Manoel Pêrcles dos Santos	7.574
Nivaldo Domingos dos Santos	7.575
Agustão Luiz da Costa	7.576
Agustão José da Mota	7.577
Pedro Agostino	7.578
Agustão Silva	7.579
Agustão de Carvalho	7.580
Agustão Ferreira Garcia	7.581
Agustão Custódio de Freitas	7.582
Agustão José Ferreira	7.583
Agustão de Assis Riedel	7.584
Agustão Borba Campos	7.585
Agustão de Carvalho Filho	7.586
Agustão da Silveira Maciel Filho	7.587
Agustão Gonçalves Pedro	7.588
Agustão Pezoso Fonseca	7.589
Agustão Corrêa da Silva	7.590
Agustão Antônio Rabello	7.591
Agustão Cardona	7.592
Agustão da Silva	7.593
Agustão Corrêa de Sá	7.594
Agustão Carlos Corqueira	7.595
Agustão Pinotti	7.596
Agustão Alves	7.597
Agustão Nascimento Silva	7.598
Agustão Pereira de Arruda	7.599
Agustão da Silva	7.600
Agustão Alves da Silva Filho	7.601

José Paulo Continho Dunlop Superintendente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional
de Arquitetura.

Instituto de Puericultura

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE
1950FORTARIA Nº 4 DE 11 DE ABRIL
DE 1950

O Diretor do Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições resolve:

Nº 7 — Aplicar a pena de suspensão por 28 (vinte e oito) dias a Waldyr de Oliveira, Eleticista da Fabela do Pessoal da Verba 1.1.3. S/C. 05.02, da Universidade do Brasil, a ser cumprida a partir de 1º do corrente, por indisciplina e não cumprimento dos deveres. — Prof. João Machado da Rocha, Diretor.

O Diretor da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 173 do Regulamento da Faculdade, resolve nos termos do artigo 150, item 1, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar por 2 horas, durante 60 dias consecutivos, a partir de 12 de abril de 1953, o expediente de Wilson José Tavares, Zelador, classe D, do Q.P. do M.E.C., para atender aos trabalhos escolares que serão realizados além do horário de expediente normal, arbitrando-lhe

a gratificação de Cr\$ 4.300,00 (quatro mil cruzeiros) — *Carvalho Netto*, Diretor.

Escola Nacional de Belas Artes

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1960

O Diretor da Escola Nacional de Belas Artes, da Universidade do Brasil, de conformidade com o que estabelece o § 1º, do art. 74, do Regimento Interno da E.N.B.A.-U.B., resolve:

Nº 6 — Designar a Professora Celita Vaccani substituto eventual do Chefe do Departamento de Arte Decorativa, do Conselho Departamental. — *Gerson Pompeu Pinheiro*, Diretor.

Faculdade Nacional de Medicina

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1960

O Diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 8 — Designar o Almoxarife, Classe "G", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, Ney Osorio, para fazer parte da Comissão de Inventário da Cadeira de Anatomia e Fisiologia Patológicas. — *Prof. Arnaldo de Moraes*, Diretor.

Escola Nacional de Educação Física e Desportos

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1960

O Diretor da Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil, usando de atribuição da sua competência, resolve:

Nº 3 — Designar Walter do Rêgo Barros, Escrevente Dactilógrafo, referência 22, da Tabela Numérica Ordinária da Universidade do Brasil, para secretariar os trabalhos da Comissão Julgadora do Concurso para livre-docente da cadeira de História e Organização da Educação Física e dos Desportos, a realizar-se nesta Escola, no corrente ano. — *Prof. Waldemar Areno*, Diretor.

Escola Nacional de Engenharia

COLAÇÃO DE GRAU

— Curso de Engenheiros Civis

Dia 9-5-60

1 — Henri Levinspuhl

Dia 16-5-60

1 — Paulo Aroxa Marques

2 — Isaac Alves Pacheco

3 — José Menezes Senna

4 — Victor José Castel Ruiz de Azevedo

— Curso de Engenheiros Eletricistas

Dia 16-5-60

1 — Lione Steinbruch

— Curso de Engenheiros Mecânicos

Dia 16-5-60

1 — David Rodrigues de Oliveira

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a autorização do Excecellentíssimo Senhor Presidente da República, resolve

Nº 533 — Nomear Hélio Correia de Araujo Seixas para exercer, em caráter interino, o cargo de Procurador de 3ª Categoria, devendo ser lotado na Divisão Jurídica, conforme expediente nº 43.984 do Gabinete Civil daquela Presidência. — *Enos Sadok de Sá Mota*, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercia-rios usando de atribuição que lhe confere o inciso III do art. 35, do regulamento baixado com o Decreto nº 32.667, de 1º de maio de 1953, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, transmitida através de carta do Gabinete Civil, nº 1.192, datada de 23 de junho de 1960, contida no processo nº ACB-223-60, resolve:

Nº 47.140 — 1º Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Tania Vieira Bacelar, para exercer interinamente o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Instituto, vago em consequência das promoções realizadas conforme Processo nº AC-21.759-60, devendo ficar lotado na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, na Agência de Campos.

2º Esclarecer que o Escriturário ora nomeado, fica no dever de solicitar sua inscrição no primeiro concurso que houver para preenchimento de vagas existentes na classe inicial da referida carreira.

Cumpra-se.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercia-rios usando de atribuição que lhe confere o inciso III do art. 35, do regulamento baixado com o Decreto nº 32.667, de 1º de maio de 1953, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, transmitida através de carta do Gabinete Civil, de número 1.190, datada de 30 de junho de 1960, contida no processo nº ACB-222-60, resolve:

Nº 47.141 — 1º Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Laura Borges da Silva, para exercer interinamente o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Instituto, vago em consequência das promoções realizadas conforme Processo nº AC-21.759-60, devendo ficar lotado na Agência de Campos, subordinada à Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

2º Esclarecer que o Escriturário, ora nomeado, fica no dever de solicitar sua inscrição no primeiro concurso que houver para preenchimento de vagas existentes na classe inicial da referida carreira.

Cumpra-se.

Nº 47.142 — 1º Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Zenilda Pessanha dos Reis, para exercer interinamente o cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Instituto, vago em consequência das promoções realizadas conforme Processo nº AC-21.759-60, devendo ficar lotado na Agência de Campos, subordinada à Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

2º Esclarecer que o Escriturário, ora nomeado, fica no dever de solicitar sua inscrição no primeiro concurso que houver para preenchimento de vagas existentes na classe inicial da referida carreira.

Cumpra-se.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1959

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriá-rios, no uso de suas atribuições e em face do que consta do Processo número 751.496-59, resolve:

Nº 48.166 — Nomear Hélcio Jorge Camões de Oliveira, nº 2.786, para o cargo de Desenhista, padrão "H", na Delegacia em Minas Gerais, ficando, consequentemente, exonerado do cargo de Escriturário, classe "G", a contar da data da posse no cargo para o qual está sendo nomeado;

(*) PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriá-rios, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 51.819 — Tornar sem efeito a Portaria nº 49.528, de 29 de dezembro de 1959, referente ao funcionário Adiníz Modenesi, nº 40.154.

Em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo PR 5.350-60 (IAP) 820.779-60).

Nº 51.876 — Conceder, de acordo com o Decreto nº 47.022, de 14 de outubro de 1959, a gratificação prevista no item VI do artigo 145, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, correspondente a 40% (quarenta por cento) dos seus vencimentos, aos seguintes Dentistas:

Nº 103 — Dario dos Santos Oliveira.

Nº 309 — Dino Arciso Miozzo.

Nº 427 — Paulo Pequeno.

Nº 597 — Ernani Pequeno.

Nº 688 — Jorge de Castro Ferraz.

Nº 799 — Geraldo Marinho de Aquino.

Nº 1.006 — João Bento de Oliveira.

Nº 1.206 — Francisco de Paula Guimarães.

Nota do S.Pb. — Republicados por ter saído com omissão no Diário Oficial, Parte II, de 14-7-60, página 2.399.

Nº 1.357 — Aurora Fineri Artese.
Nº 1.929 — José Cleofas de Medeiros.

Nº 2.133 — Lino Simões Barreiro.

Nº 2.494 — Cyro de Gusmão.

Nº 3.301 — Gualter Marinho de Aquino.

Nº 3.383 — Nélito de Lemos Fiáiro.

Nº 3.843 — Newton da Rocha e Silva.

Nº 4.079 — Jaime de Carvalho Gonçalves.

Nº 5.166 — Paulo Monteiro.

Nº 5.677 — Antonio Guilherme Filho.

Nº 7.651 — William de Vasconcelos.

Nº 7.658 — Helena Viana Koblitz.

Nº 38.887 — Pedro Alves de Araujo.

Nº 38.938 — Geraldo Junqueira Villela.

Nº 39.016 — Jorge Alves Peixoto Junior.

Nº 39.143 — Jovino Abi-Ramia Abbud.

Nº 39.236 — Antonio Marcondes de Almeida.

Nº 39.293 — Avelino Esaú dos Santos.

Nº 39.890 — Elir Henriques de Mendonça.

Nº 39.931 — Eliziário Pimenta da Cunha.

Nº 39.963 — Gudasteu Medeiros.

Nº 39.992 — José Armando Pires de Paula Pessoa.

Nº 40.001 — Antonio Ananias de Souza.

Nº 40.025 — Axel Rebouças de Melo.

Nº 40.027 — Adauto José Feltosa.

Nº 40.032 — Gilberto Pizzini.

Nº 40.065 — Adauto Ribeiro de Oliveira.

Nº 40.071 — Américo Peixoto de Resende.

Imposto de Selo

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421 de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência e Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postais

**MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

**INSTITUTO DE APOSENTAÇÃO,
PENSÕES E PENSÕES DOS PÁTRIO**

Serviço do Material

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
FURNETIMENTO DE APARELHO
MEDICO.**

PMA1. 617-60

De ordem do Sr. Presidente, torno
público que no dia 21 de julho de

EDITAIS E AVISOS

1960, às 16.30 horas, no Serviço do
Material deste Instituto, a Avenida
Nilo Pecanha nº 31, 12.º andar, rea-
lizar-se-á Concorrência Pública para
fornecimento do seguinte material:

Dois (2) Equipos Dentários com
Compressores acompanhados dos se-
guintes pertences:

Dois (2) Cadeiras de 2 Pistões;

Dois (2) Esterilizadores;

Dois (2) Porta-Detrimentos;

Dois (2) Armários para instrumen-
tos e medicamentos;

Dois (2) Móveis rotativos.

Os proponentes deverão apresentar
preço global para cada aparelho e
seus pertences.

Deverão os preços ser mantidos pe-
lo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

As propostas deverão ser entregues
assinadas e em envelopes fechados,
mencionando-se o preço, bem como o
prazo de entrega.

Não serão aceitas propostas conten-
do rasuras ou emendas, sem as res-

pectivas ressalvas a tinta vermelha e
assinadas.

Reserva-se o Instituto o direito de
aumentar ou reduzir o total da com-
pra, bem como anular a concorrência,
a seu critério exclusivo e ainda exi-
gir uma caução equivalente até 10%
(dez por cento) do valor da enco-
menda.

Ficam dispensados de apresentação
de documentos de idoneidade, os pro-
ponentes que comprovarem sua inscri-
ção no D. F. C. ou que já estiverem
inscritos no Serviço do Material deste
Instituto.

(N.º 24.924 — Dias 5, 11 e 18-7-60
— 20-6-60 — Cr\$ 612,00).

CONSTITUIÇÃO

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00